

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/06/2024 | Edição: 104 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro

ATO N° 4, DE 24 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, considerando o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 3º do Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023, e na condição de Coordenador do Comitê Interministerial de Governo Aberto, no uso das atribuições estabelecidas no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 10.160, de 9 de dezembro de 2019 resolve:

Art. 1º Alterar o Ato nº 1, de 12 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....

§ 1º -

.....

II - Suplentes

(...)

b) - JULIANA ROMAN, representante do Instituto Brasileiro de Certificação e Monitoramento (IBRACEM)"

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.